



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA D.G. Nº 290/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5080/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 2,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. DARLON JOSÉ COQUEIRO, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotação na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais/SETIC, Matrícula nº 1872, a fim de participar da “Força – Tarefa de Negócio” do Módulo de Gestão de Passivos, no Encontro de Trabalho Multidisciplinar, promovido em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, nos dias 28/8 a 1º de setembro/2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme autorizado no PA-4448/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 27 de agosto a 2 de setembro de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm